



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

### Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 17 de outubro de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Messias Moreira Borges. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 7 (sete) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências recebidas: **Ofício nº 71/2023 – Poder Executivo** – Encaminha pastas contendo a relação de empenhos dos meses de janeiro e fevereiro; **E-mail recebido de transferegov – Assunto:** Comunica convênio celebrado entre união por intermédio do município de Doresópolis/MG; e como ordens do dia: Primeira leitura do **Projeto de Lei nº 005/2023** “Estima a receita



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG, para o exercício financeiro de 2024”; **Indicação nº 07/2023** – De autoria do n. vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira, no sentido que seja realizada a retirada integral dos “tocos” remanescentes das podas das árvores da Praça Nossa Senhora das Dores. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. vereador disse “*que o projeto orçamentário da ordem do dia está incompleto; que precisa ser juntado os anexos; que deverá ser solicitado ao Poder Executivo*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente, informando que serão tomadas as medidas cabíveis. Em seguida abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. Sem inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 005/2023** – “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG, para o exercício financeiro de 2024*”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico disse “*que o n. Vereador Pedro tem razão; que o projeto está incompleto; que precisa ser anexado os anexos que ele menciona; que será comunicado o Poder Executivo; que o projeto deverá passar pela primeira leitura, sem deliberação nesta oportunidade*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, o **Projeto de Lei nº 005/2023** – “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG, para o exercício financeiro de 2024*”, foi lido em plenário, como primeira leitura, sem deliberação, que ficará para a próxima reunião, nos termos do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, passou-se para a segunda ordem do dia, **Indicação nº 07/2023** – De autoria do nobre vereador Ofenil Rodrigues de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Oliveira; no sentido que seja realizada a retirada integral dos “tocos” remanescentes das podas das árvores da Praça Nossa Senhora das Dores. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Indicação 07/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação; Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior votou pela aprovação; Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Indicação 07/2023 aprovado por 6 (seis) votos** de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas. Para constar, eu \_\_\_\_\_ (Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

  
  
  
  
  
  
